



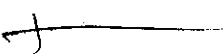
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.01.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Profissional para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GLERCIELHO PAULO DE MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 03 de Julho de 2020.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude